



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 26/08/2014

Página(s): 30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 281/2014 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 210/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Protocolo PAE nº. 2896/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 4 de agosto de 2014, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 210/2014-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 03/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2014.

Iáperi Gábor Damasceno Arbocz
Diretor-Geral, em substituição